



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E USO SUSTENTÁVEL

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
 - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9338

Resultado da análise de proposta, para fins de possível habilitação para celebração de parceria, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 1/2023

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, neste ato representado pelo presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria ICMBio nº 3291, de 27 de setembro de 2023, e após homologação do resultado da análise técnica pertinente, realizada na forma da Nota Técnica nº 37/2023/COPROD/CGPT/DISAT/GABIN/ICMBio (16671788), torna público, em respeito às exigências preconizadas no Edital para Credenciamento 1/2023 [processo SEI nº 02070.005528/2018-12], o **Resultado da análise da proposta de organização da sociedade civil interessada em celebrar Acordo de Cooperação visando à cooperação mútua para o desenvolvimento de ações** relacionadas ao planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de ações, atividades ou projetos relacionados à efetivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de povos e comunidades tradicionais em Unidades de Conservação federais.

O Edital para Credenciamento 1/2023 está aberto para recebimento de propostas por prazo de 6 anos a contar de sua entrada em vigência, e a Comissão de seleção recebeu proposta da **Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale)**. A instituição enviou a documentação solicitada nos termos do referido Edital, atendendo os critérios para habilitação.

A proposta foi avaliada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria ICMBio nº 3291, de 27 de setembro de 2023, de acordo com os critérios de julgamento e de pontuação preestabelecidos no Edital, conforme Nota Técnica nº 37/2023/COPROD/CGPT/DISAT/GABIN/ICMBio (16671788), obtendo os resultados expressos no quadro a seguir:

Critério	Pontuação alcançada pela organização sociedade (OSC) pela da civil
1. Considerando os desafios de gestão discriminados no item 2.2. do Edital de Credenciamento 1/2023, apresentar proposta, nos termos da Carta de Intenções prevista no item 3.1.2, de caráter estruturante, inovador ou resolutivo com relação a problemas, devidamente identificados e a serem enfrentados,	20

envolvendo unidades de conservação de uso sustentável (contextualização e proposta metodológica).	
2. Experiência comprovada de pelo menos 03 anos com iniciativas de caráter participativo envolvendo povos e comunidades tradicionais	20
3. Ter firmado acordo, convênio ou programas conjuntos com instituições governamentais:2,5	2,5
4. Experiência comprovada em projetos ou programas que envolvam ações previstas no objeto do Edital, considerando especificamente as linhas temáticas referidas no seu item 2.2:	20
5. Qualificação técnica e capacidade operacional da organização da sociedade civil para execução das ações propostas (deve ser devidamente indicada, na Carta de Intenções prevista no item 3.1.2 do Edital, considerando a capacidade técnica, operacional e legal da organização da sociedade civil):	25
Nota Total	87,5

A **Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale)** está então credenciada por atender aos critérios previstos no Edital para Credenciamento 1/2023 é declarada apta para celebrar possível Acordo de Cooperação.

A entidade credenciada deverá observar a integralidade das exigências aplicáveis à celebração de Acordos de Cooperação, em observância às condições estabelecidas no Edital para Credenciamento 1/2023; na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; e em demais normas aplicáveis.

Atualmente, a relação atualizada de instituições habilitadas para a possível celebração de Acordo de Cooperação no âmbito do Edital para Credenciamento 1/2023 então compreende:

Relação de instituições declaradas habilitadas e credenciadas para a possível celebração de Acordo de Cooperação no âmbito do Edital de Credenciamento 1/2023

Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale)

TIAGO ELI DE LIMA PASSOS
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Eli De Lima Passos, Analista Administrativo**, em 14/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16673294** e o código CRC **5E9C7622**.
